



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-11/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **11/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, nos termos do Edital e seus anexos. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: L P DE BORBA - MARISKAP
CNPJ: 78.796.778/0001-46
ENDEREÇO: Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR CEP: 80620-010
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Luiz Paulo de Borba – CPF: 060.497.299-72 – RG: 913.252-0 IIPR
TEL.: (41) 3082-6727
E-MAIL: contato@mariskap.com.br

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2024

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G3	8	TAPETE PERSONALIZADO TIPO CAPACHO TAMANHO: 2 X 1,20 METROS. ESPESSURA: 10 A 12 MM MATERIAL: SINTÉTICO, COM FILAMENTOS DE VINIL OU PVC ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO COR: CINZA (MESMA TONALIDADE PARA TODOS OS TAPETES) TEXTOS PERSONALIZADOS INDIVIDUALMENTE PARA CADA TAPETE. TEXTOS / LOGOMARCAS SERÃO COLORIDOS. A CRITÉRIO DO TRT-MG.	UND	57	341,66	19.474,62



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

	LAVÁVEL E ANTIDERRAPANTE MARCA: PRÓPRIA/ MARISKAP				
9	TAPETE PERSONALIZADO TIPO CAPACHO TAMANHO: 1 X 0,60 METROS. ESPESSURA: 10 A 12 MM MATERIAL: SINTÉTICO, COM FILAMENTOS DE VINIL OU PVC ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO COR: CINZA (MESMA TONALIDADE PARA TODOS OS TAPETES) TEXTOS PERSONALIZADOS INDIVIDUALMENTE PARA CADA TAPETE. TEXTOS / LOGOMARCAS SERÃO COLORIDOS. A CRITÉRIO DO TRT-MG. LAVÁVEL E ANTIDERRAPANTE MARCA: PRÓPRIA/ MARISKAP	UND	171	91,11	15.579,81
Total					R\$ 35.054,43

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para o endereço a seguir: recebimento@simaslog.com.br, operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do *folder* ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

GARANTIA: Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por ser tratar de fornecimento, sem prestação de serviços e obrigações acessórias futuras.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Será designada equipe de servidores do TRT3 que atuará na gestão e fiscalização da contratação até o momento da assinatura do acordo administrativo, quando houver, ou até a homologação do certame, quando dispensado o instrumento contratual.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: de 24/07/2024 até 24/07/2025

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Patricia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: